



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Análise, avaliação e financiamento das políticas públicas.

**PLANEJAMENTO FAMILIAR E CONTROLE DA NATALIDADE NO
CAPITALISMO¹**

Leila Marchezi Tavares Menandro²

Resumo: Objetivamos analisar o planejamento familiar, disseminado pelo mundo no século XX, e existente de forma oficial no Brasil desde 1996, evidenciando a sua funcionalidade no capitalismo e elucidando uma parte do instrumental utilizado pela burguesia como forma de controlar a natalidade das famílias. Para tanto, utilizaremos a pesquisa documental, destacando uma mídia feminista – o jornal *Fêmea*. Ao lutar pelos direitos reprodutivos das mulheres, o movimento feminista impulsionou a instituição do planejamento familiar no Brasil e acabou por auxiliar organismos internacionais a atingirem sua meta: o controle demográfico no país.

Palavras-chave: Planejamento familiar; Controle de natalidade; Feminismo.

FAMILY PLANNING AND BIRTH CONTROL IN CAPITALISM

Abstract: The objective of this work is to analyze family planning, worldwide spread during the 20th century, and officially adopted in Brazil since 1996, highlighting its functionality to capitalism and elucidating part of the instruments utilized by the bourgeoisie as a way to control family natality. Documental research is used in this endeavor, analyzing a feminist media vehicle – *Fêmea* newsletter. While fighting for the reproductive rights of women, the feminist movement promoted the institution of family planning in Brazil and ended up aiding international organisms in achieving their goal: the demographic control in the country.

Keywords: Family planning; Birth control; Feminism.

1. Introdução

O objetivo deste manuscrito é analisar o planejamento familiar, disseminado pelo mundo por volta da década de 1950, e existente (de forma oficial) no Brasil desde 1996, evidenciando a sua funcionalidade o capitalismo, elucidando uma parte do instrumental utilizado pela burguesia como forma de controlar a natalidade das famílias.

Dessa forma, traçamos, por meio da revisão de literatura, a evolução do controle de natalidade até se instituir como planejamento familiar, trazendo as ideias em disputa – passando pela teoria de Thomas Malthus, o envolvimento dos movimentos

¹ Esse manuscrito é parte de um artigo desenvolvido na disciplina "Trabalho, Ideologia e Questão Social" do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo.

² Assistente Social graduada pela Universidade Federal do Espírito Santo e doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: <leilamtm@gmail.com>.

sociais nas Conferências de População que ocorreram no século XX até a instituição do planejamento familiar no Brasil.

Em seguida, passamos à análise documental do jornal *Fêmea*, uma mídia alternativa feminista produzida pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), que teve a sua primeira publicação em 1992 e a última em 2014. A partir da análise deste documento – que se propunha como uma fonte de informação para os movimentos de mulheres de todo o país com uma linha ideológica contra-hegemônica – pudemos perceber uma das formas utilizadas pelo sistema capitalista de se aproveitar de instrumentos, que em essência não lhe pertencem, para difundir a ideologia da classe dominante e alcançar seus fins. Por fim, traçamos as considerações finais.

2. Controle de natalidade e planejamento familiar

Permanecer em grupos – hordas ou bandos – foi uma estratégia de sobrevivência da espécie que originou a humanidade. A vida em grupos, coletivos ou comunidades propiciou não apenas a sobrevivência humana, mas também o desenvolvimento das forças produtivas ao longo da história (LESSA, 2012). Na sociedade primitiva, que vivia da coleta, a cooperação entre as pessoas da comunidade marcava o modo de vida. A necessidade de sobrevivência em uma época de escassez determinava também a necessidade de regulação do número de habitantes da comunidade. Rodrigues (1990, p. 11) argumenta que a regulação da natalidade é algo antigo na história da humanidade, uma vez que o processo de humanização desenvolveu formas de “ajustamento entre os seus índices de fertilidade e mortalidade”, de acordo com as condições de sobrevivência. Portanto, podemos afirmar que a reprodução humana está sujeita ao sistema econômico, político, social e cultural, além de se inserir em um determinado contexto histórico. É nesse sentido que Rodrigues (2008) afirma que a industrialização e a urbanização, no final do século XVIII e início do século XIX, tornaram propício, a partir do aumento intenso da pobreza da classe trabalhadora, que alguns pensadores se esforçassem em pensar e difundir métodos de contracepção, devido ao pânico em torno da ideia de uma crise de superpopulação³. Além disso, as famílias

³ O economista Thomas Robert Malthus (1766 – 1834) teve grande influência nesse pensamento. Ele publicou, em 1798, o “Ensaio Sobre a População” no qual afirmava que a produção de alimentos não acompanhava o crescimento da população. Para Malthus (1983), a assistência aos pobres limitava a liberdade do mercado, estimulando que eles procriassem além do que deveriam, uma vez que a situação de pobreza serviria como um freio natural, impedindo o crescimento da população. A pobreza era compreendida, então, como um atributo natural que deveria ser vencida exclusivamente a partir do trabalho.

numerosas já não faziam sentido, quando, um pouco mais tarde, a educação formal das crianças tornou-se obrigatória e a força de trabalho feminina tornou-se fundamental ao processo de produção das fábricas (RODRIGUES, 2008).

Em 1878, C. R. Drysdale e Annie Besant fundaram, na Inglaterra, a Liga Malthusiana para “[...] lutar pela abolição de todas as penalidades à orientação de contraceção” (RODRIGUES, 2008, p. 141). Anne Besant publicou um livro que orientava sobre contraceção, no qual ela não sugeria os mesmos métodos apontados por Malthus, mas recomendava a atividade sexual plena do casal e a utilização de meios contraceptivos, afastando-se do pensamento religioso.

Para que se entenda a origem do planejamento familiar, precisamos retornar à história a fim de recolhermos alguns elementos essenciais para compreender que a dissolução do sistema feudal e do modelo de família do Antigo Regime não garantia a manutenção adequada do novo sistema (capitalista). Muitos desses elementos ainda vigoram, mesmo que travestidos na forma de políticas sociais.

Para Donzelot (1980), desde o início do século XIX dois elementos ameaçavam a definição do Estado liberal: o crescente pauperismo – que exigia do Estado maiores subsídios e a responsabilidade de intervir nos assuntos que diziam respeito ao “[...] direito dos pobres à assistência, ao trabalho e à educação [...]” (DONZELOT, 1980, p. 54) – e o aparecimento de uma desigualdade profunda no modo de vida, que separava e diferenciava, de forma evidente, os burgueses e o povo. Dessa forma, duas questões urgentes eram colocadas: como lidar com o pauperismo sem envolver o Estado de forma que não se questionasse o ideal liberal (intervenção mínima do Estado e liberdade de mercado)? Como manter a ordem após a derrubada do sistema feudal, uma vez que a família feudal – fundada na autoridade do chefe da família que o Estado lhe conferia – se dissolveu para dar lugar à família moderna, ou seja, como manter a disciplina dos membros da sociedade sem recorrer à autoridade e à repressão simplesmente? (DONZELOT, 1980). Para o autor, apenas uma resposta pode ser dada: “[...] por meio da

Malthus (1983) acreditava que o aumento da população elevava a quantidade de trabalhadores nos postos de trabalho o que, conseqüentemente, diminuía os salários. Além disso, como a produção de alimentos não conseguia acompanhar o crescimento populacional, esses se tornavam raros e mais caros. Viver essa situação fazia com que as pessoas repensassem a possibilidade de se casarem e retardassem os casamentos, mesmo as pessoas mais abastadas, uma vez que constituir família representava um impedimento em melhorar a sua condição. Não podemos esquecer que Thomas Malthus era também um reverendo e sugeria, como métodos de contraceção, os casamentos tardios e a abstinência sexual.

filantropia” (DONZELOT, 1980, p. 55). Dessa forma, a filantropia não deve ser concebida

[...] como uma fórmula ingenuamente apolítica de intervenção privada na esfera dos problemas ditos sociais, mas sim como uma estratégia deliberadamente despolitizante face à instauração dos equipamentos coletivos, ocupando uma posição nevrálgica equidistante da iniciativa privada e do Estado (DONZELOT, 1980, p. 55-56).

A caridade já era velha conhecida da sociedade, mas a filantropia se apresentava como uma novidade da modernidade e Donzelot (1980) busca evidenciar que a filantropia teve um papel fundamental de consagrar o modelo moderno de família. É fato que já havia uma grande difusão do modelo burguês de família, com maior intimidade e privacidade nas relações familiares, bem como o foco na criação e na escolarização das crianças a partir do século XVII (ARIÈS, 1981). Mas é importante lembrar que os fatos não ocorreram de forma uniforme nas diferentes classes: os trabalhadores ainda possuíam uma vida familiar mais pública e resistiram por mais tempo à diferente forma de criar e educar as crianças. Por isso, a filantropia se fez um forte instrumento de controle das famílias no século XIX. A conformação da família moderna fez com que ela deixasse de “[...] ser apenas uma instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome, e assumiu uma função moral e espiritual, passando a formar os corpos e as almas [...]” (ARIÈS, 1981, p. 276), com a ajuda da escola, da Igreja e dos moralistas.

Entretanto, Davis (2016) afirma que as feministas norte-americanas, ainda no século XIX, passaram a reivindicar a *maternidade voluntária*. Para a autora, a luta das mulheres pela conquista dos direitos políticos foi uma motivação para que elas desejassem o controle de natalidade, uma vez que muitos partos ou abortos espontâneos as consumiam, impossibilitando a participação na vida política. Assim, no final do século XIX e início do século XX, os Estados Unidos registraram uma forte queda do número de nascimentos de crianças brancas (DAVIS, 2016). Diante da possibilidade de vir a nascer uma quantidade superior de crianças das raças e das classes “indesejadas”, o controle de natalidade, antes reivindicado como um direito pelo movimento feminista para todas as mulheres, passou a ser uma obrigação para as mulheres pobres, negras e imigrantes. Davis (2016, p. 216, grifo nosso) afirma que em 1932 “[...] a Sociedade Eugênica podia se orgulhar de que pelo menos 26 estados haviam aprovado leis de

esterilização compulsória e de que milhares de pessoas **inaptas**⁴ já haviam sido cirurgicamente impedidas de se reproduzir”.

Margaret Higgins Sanger, ativista e militante dos direitos reprodutivos, chegou a fazer parte do Partido Socialista em 1912 e a ser presa em 1916 por ter aberto uma clínica onde ensinava métodos de contracepção às mulheres (DAVIS, 2016). Após cortar os laços com o Partido Socialista, Sanger permaneceu no movimento pelo controle de natalidade e ela “[...] e suas colaboradoras se tornaram mais suscetíveis do que nunca às propagandas contra a população negra e de imigrantes” (DAVIS, 2016, p. 215). Dessa forma, Margaret Sanger aprovou publicamente as políticas eugenistas estadunidenses, chegando a convocar pastores negros a difundirem o controle de natalidade (DAVIS, 2016).

Para além do controle de natalidade com caráter eugenista adotado internamente pelos Estados Unidos e a Alemanha, Therborn (2015) afirma que a questão do crescimento populacional não se apresentaria como um problema para os governos até a segunda metade do século XX. As diretrizes até então eram de incentivo à natalidade, mas encontravam resistência entre os simpatizantes da corrente neomalthusiana⁵. Dessa forma, coexistiram ideias populacionistas (que valorizavam a família como forma de manutenção do Estado liberal) e neomalthusianas (que, em geral, estavam mais ligadas à ideia da educação sexual) (DONZELOT, 1980). Devemos destacar que nenhum dos dois ideais evidenciava a questão estrutural do sistema capitalista e a sua forma de produzir desigualdades.

Enquanto incentivo de crescimento populacional em um contexto pós-guerra, podemos recordar as políticas sociais do Estado de Bem-Estar Social. Visando, principalmente, a diminuição da miséria na Inglaterra, o Plano Beveridge abrangia a todos os cidadãos ingleses, independente de sua renda. Na sua elaboração, o Plano propunha que fossem fornecidos subsídios para crianças de até 15 anos de idade, serviços de saúde universais e pleno emprego (SALVADOR, 2010). Entretanto, após 1965, os países de capitalismo central apresentaram queda da taxa de fecundidade total. Essa queda coincide

⁴ Margaret Sanger deu uma declaração em um programa de rádio indicando que os inaptos a procriarem seriam as “Pessoas com atraso e deficiência mental, epiléticas, analfabetas, miseráveis, que não têm condições de obterem emprego, criminosas, prostitutas e viciadas” (DAVIS, 2016, p. 216).

⁵ Chamamos aqui de neomalthusiana a corrente simpatizante com a teoria de Thomas Malthus. O prefixo *neo* indica que, apesar de estarem baseados na teoria original do pensador, os simpatizantes desta teoria aceitam métodos de contracepção que vão além da abstinência sexual e do casamento tardio.

com a difusão dos programas de planejamento familiar e do advento das pílulas anticoncepcionais.

Os países de capitalismo central estimulavam a procriação em seus países, visto que as suas taxas de fecundidade caíam, a questão não se apresentava da mesma forma quando o assunto era a taxa de fecundidade nos países de capitalismo periférico, embora alguns dirigentes de países ricos tenham resistido às ideias neomalthusianas. Para Therborn (2015),

Foi nessas águas minadas que um grupo de dedicados demógrafos americanos, filantropos protestantes (como John Rockefeller III), economistas desenvolvimentistas e *policy-makers* de segundo escalão organizaram-se para conquistar o mundo para o controle de natalidade [...] (THERBORN, 2015, p. 397).

Nesse ínterim, no ano de 1952, em Londres, foi fundada a International Planned Parenthood Foundation (IPPF) que mais tarde financiaria as atividades da Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil (BEMFAM). A IPPF foi fundada por ninguém menos do que Margaret Sanger. Dessa forma, o primeiro programa de Planejamento Familiar oficial do mundo ocorreu na Índia e foi implantado em 1952.

Na França, o planejamento familiar foi criado pela Dra. Lagroua-Weill-Hallé, em 1956 (DONZELOT, 1980). Dessa forma, na França, bem como nos outros países europeus de capitalismo central, o planejamento familiar significava o domínio da vida sexual no intuito de planejar as gestações, fazendo-se “[...] menos filhos e, sobretudo, menos desadaptados” (DONZELOT, 1980, p. 199). Guiada pela psicanálise, na França,

[...] A inspiração militante do Planejamento Familiar se afasta explicitamente dos devaneios utopistas, anarquistas ou coletivistas do néo-malthusianismo (sic) [...] Ele se legitima na honorabilidade internacional da *Family Planning Association*, ou seja, uma forma bem apolítica de propagação da anticoncepção, religando técnicas filantrópicas de assistência aos pobres, de distribuição de anticoncepcionais e de conselhos conjugais (DONZELOT, 1980, p.170-171).

Quando o mundo experimentou as revoluções socialistas, o crescimento populacional dos países de capitalismo periférico passou a preocupar principalmente aos Estados Unidos. Esse país enxergava no crescimento populacional – principalmente nas regiões muito pobres – uma ameaça ao capitalismo, pois a escassez de recursos e de qualidade de vida poderia levar essas superpopulações a se rebelarem em movimentos revolucionários (FONSECA SOBRINHO, 1993). Podemos inferir, então, que o

planejamento familiar e os programas de planejamento familiar nasceram fortemente associados e intimamente ligados à filantropia e ao controle de natalidade das famílias, sobretudo das famílias pobres.

No entanto, não podemos perder de vista o outro lado da história do planejamento familiar e que diz respeito às mulheres. Relegadas ao âmbito privado da casa e ao cuidado aos filhos e ao marido, a mulher pobre se dividia entre as funções domésticas e o trabalho precário. Sua chegada ao mercado de trabalho não a eximiu do papel de cuidadora da casa (MÉNDEZ, 2005) e de responsável pelo controle da reprodução. Sob esse ponto de vista, a possibilidade de controlar o próprio corpo, decidindo o momento de ter filhos, se é que assim se desejava, tornava-se uma realidade a partir do advento da pílula e de outros métodos anticoncepcionais. Os avanços da medicina reprodutiva também tornaram possível a separação, enquanto coisas distintas, entre o sexo e a reprodução (VIEIRA, 2003), o prazer e a procriação⁶.

A partir da criação da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1945, houve o início de uma série de conferências mundiais onde o assunto discutido seria o crescimento populacional e o desenvolvimento dos países do globo, sendo a primeira a de Roma no ano de 1954. Nesta conferência participaram 80 países e, segundo Berquó (2014), os países do “Terceiro Mundo” se comportaram como simples expectadores no encontro, tendo em vista a tendência de abordagem científica dos assuntos sobre população. Na Conferência Mundial de População de Belgrado, em 1965, não houve mudança quanto à participação efetiva desses países, contando, principalmente, com a tendência de uma visão neomalthusiana.

Durante a década de 60, o crescimento populacional passa a ser uma das principais causas de ajuda financeira dos Estados Unidos. Em 1967, graças a uma doação milionária deste país, foi “[...] criado o Fundo das Nações Unidas para as Atividades Populacionais (FNUAP), para ajudar os países a atingir seus objetivos populacionais” (FINKLE; MCINTOSH, 2002, p. 12, tradução nossa). No início da década de 1970,

⁶ Os estudos sobre anticoncepção avançaram na década de 1950. Segundo Souza Jr. (2006), a anticoncepção hormonal, através de pílulas de uso oral, foi descoberta em 1951, mas só foi comercializada a partir de 1960 nos EUA. No Brasil, a pílula teve a comercialização legalizada em 1960 e na Europa e na Austrália, em 1961. Para o autor, a drástica queda de fecundidade das brasileiras se deu devido à distribuição gratuita de pílulas anticoncepcionais e pelas esterilizações cirúrgicas. Barsted (2003, p. 79) chama a atenção para o fato de que as pílulas eram comercializadas como um “medicamento regulador de disfunções hormonais”, uma vez que até 1979 vigorava uma lei elaborada em 1941 que criminalizava, de acordo com o Art. 20, “[...] Anunciar processo, substância ou objeto destinado a provocar aborto ou evitar a gravidez” (BRASIL, 1941). Dessa forma, a pílula era vendida nas farmácias, mas o médico não podia prescrevê-la.

Galeano (1978) chamava a atenção para o que estava implícito nos discursos sobre o alcance dos *objetivos populacionais*, dos países de capitalismo periférico, invocados pelos Estados Unidos:

[...] O que propõem os herdeiros de Malthus senão matar a todos os próximos mendigos, antes que nasçam? Robert McNamara, o presidente do Banco Mundial, que tinha sido presidente da Ford e secretário da Defesa, afirma que a explosão demográfica constitui o maior obstáculo para o progresso da América Latina e anuncia que o Banco Mundial dá prioridade, em seus empréstimos, aos países que realizam planos para o controle da natalidade [...] se preocupam, como ninguém, em difundir e impor, nos quatro pontos cardiais, a planificação familiar. Não somente o governo; também Rockefeller e a Fundação Ford sofrem pesadelos com milhões de crianças que avançam, como lagostas, partindo dos horizontes do Terceiro Mundo. [...] em nossos tempos, toda essa ofensiva universal cumpre uma função bem definida: propõe-se justificar a desigual distribuição de renda entre os países e entre as classes sociais, convencer aos pobres que a pobreza é o resultado dos filhos que não se evitam [...] (GALEANO, 1978, p. 17).

Dessa forma, a Conferência Mundial de Bucareste, que ocorreu em 1974, “foi palco de grandes controvérsias quanto ao controle populacional” (BERQUÓ, 2014, p. 19). Para Berquó (2014, p. 19) a Conferência de Bucareste foi importante por registrar que as mulheres deveriam ter direito de igualdade no acesso “[...] à educação e participação na vida social, econômica, cultural e política”. Na Conferência Internacional de População do México de 1984, integrantes da FNUAP afirmaram que as nações menos desenvolvidas deveriam melhorar os padrões de vida dos cidadãos e que isso apenas se daria pela via da estabilização do crescimento da população. Para Berquó (2014), nesta conferência houve uma clara investidura na figura da mulher, seja porque se percebia que a mudança do seu papel na sociedade era uma demanda legítima, seja porque o objetivo de se frear o crescimento populacional estava ligado a essa mudança.

A preparação da Conferência Internacional de População e Desenvolvimento do Cairo, ocorrida em 1994, teve a participação massiva de mais de 1.500 organizações não-governamentais atuantes nas áreas de desenvolvimento, saúde reprodutiva e saúde adolescente, direitos da mulher, violência contra a mulher, direitos dos povos indígenas, mutilação genital feminina e planejamento familiar (FINKLE; MCINTOSH, 2002), e foi orientada a partir da concepção de saúde reprodutiva desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde⁷ (OMS). Nesta conferência as mulheres também abraçaram esta

⁷ Em 1988, a partir do surgimento da Aids e da preocupação com o aumento das demais doenças sexualmente transmissíveis, a OMS cunhou o termo Saúde Reprodutiva que representou um avanço no campo da saúde sexual e dos direitos reprodutivos. Sendo assim, Saúde Reprodutiva envolve “[...] (a) que todos tenham autonomia tanto para a reprodução como para regular a fecundidade; (b) que as mulheres

concepção e aderiram a um significado mais amplo do planejamento familiar. As feministas presentes na conferência adotaram uma crítica severa aos programas de planejamento familiar nos países de capitalismo periférico, condenando o uso de incentivos monetários ou materiais, bem como outras formas de persuasão para a aceitação dos métodos contraceptivos, incluindo as laqueaduras tubárias que, na concepção das feministas, limitava o controle feminino sobre o seu ciclo reprodutivo (FINKLE; MCINTOSH, 2002). Dessa forma, torna-se mister compreender que o planejamento familiar, inicialmente ligado ao controle de natalidade, foi se inscrevendo na dimensão dos direitos reprodutivos e da saúde reprodutiva, devendo ser compreendido de forma ampla, abrangendo suas contradições, circunscrito aos direitos humanos (individuais e sociais) e ao controle de natalidade. Sendo assim, os direitos reprodutivos fazem parte da pauta de reivindicações dos movimentos das mulheres de diversos lugares do mundo.

2.1. Planejamento familiar no Brasil

O Brasil, bem como diversos outros países do globo, demorou a se posicionar oficialmente em relação a uma política que abrangesse o planejamento familiar (FONSECA SOBRINHO, 1993). Em um primeiro momento é possível perceber que os governos do final do século XIX e do início do século XX tinham interesse em povoar o Brasil. O caráter agroexportador da economia brasileira também exigia muitos braços nas áreas rurais. Mais do que isso, para Fonseca Sobrinho (1993), as ideias higienistas e eugenistas impulsionavam o Estado a estimular as proles numerosas das famílias e em 1940 a taxa de fecundidade no Brasil alcançava 6,2 filhos por mulher. O Brasil passava por um processo progressivo de industrialização e urbanização desde o início do século XX. Nas décadas de 40 e 50, o processo de industrialização se intensificou, principalmente na Região Sudeste, a partir da fundação da Companhia Siderúrgica Nacional (1945) e da Petrobrás (1953).

A partir do contexto apresentado internacionalmente e sem haver uma política oficial de planejamento familiar no Brasil, organismos internacionais, financiados pelos Estados Unidos, iniciaram no ano de 1965 as atividades da Sociedade Civil Bem-Estar

tenham gestações e partos seguros; e (c) que o resultado da gestação seja bem sucedido em termos do bem-estar da mãe e sobrevivência do recém-nascido. Além disso, os casais devem poder ter relacionamentos sexuais sem medo de gravidezes indesejadas e de contraírem doenças sexualmente transmissíveis” (BERQUÓ, 2014, p. 20-21).

Familiar no Brasil (BEMFAM), uma instituição filantrópica. Inicialmente, com o discurso de preocupação com o elevado número de abortos no país, a BEMFAM instituiu a discussão do planejamento familiar como questão de urgência. No entanto, a partir de 1974, o Brasil começaria a ter uma discussão de planejamento familiar oficialmente aceita pelo governo, passando a entendê-lo como um direito humano fundamental, como foi observado no posicionamento dos representantes brasileiros na Conferência de Bucareste em agosto de 1974.

Para Fonseca Sobrinho (1993), as mulheres, constituídas em coletivos, passaram a se organizar e a serem ouvidas quanto ao planejamento familiar e ao direito reprodutivo, a partir de 1975. É importante salientar que, já nessa época, o Brasil apresentava uma acentuada queda na taxa de fecundidade. Dessa forma, em 1983 surgiu o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), com o texto final escrito por duas mulheres feministas: Ana Maria Costa e Graça Ohana. Este programa rompia com os programas anteriores que tinham geralmente como foco a saúde infantil e que não traziam o encaminhamento do tratamento integral da saúde. Além disso, a ideia de *integralidade* à saúde rompia com a visão da mulher enquanto apenas um corpo portador da possibilidade de procriar, passando a abranger o entendimento da mulher enquanto um “ser completo”, inserido em um “[...] contexto social, psicológico e emocional [...]” (OSIS, 1998, p. 29). No entanto, o PAISM não foi efetivado, funcionando como um norteador da luta pelo direito à integralidade da saúde da mulher. Em 1988 foi promulgada a Constituição Federal, instituindo o planejamento familiar como um direito e apenas em 1996 foi sancionada a lei que o regulamenta (Lei 9.263).

2.2. O Planejamento familiar e o feminismo no Brasil

O golpe civil-militar de abril de 1964 inseriu, de vez, o Brasil no modo de produção capitalista, refreando os diversos movimentos ativos na década de 1960 que buscavam a “[...] libertação nacional e social” (NETTO, 2011, p. 16). A herança da ditadura militar, a despeito de ser sentida até os dias atuais, foi catastrófica para o país também em curto prazo, uma vez que possibilitou uma forma particular de apresentação do Estado: ao invés de um Estado paternal – como nos países de capitalismo central onde houve a experiência do *Welfare State* – um Estado policial, punitivo e cruel. Ao final da ditadura, nos anos 1980, o que havia no Brasil era o sentimento de um Estado

demonizado, incompetente e irresponsável para gerir o país e suas políticas econômicas e sociais.

Foi em meio a essa compreensão de Estado que se desenvolveram as Organizações Não-Governamentais (ONGs) que já eram gestadas há longa data no interior da filantropia capitalista. Dessa forma, o pensamento político hegemônico no Brasil não conseguiu alcançar a teoria do Estado Ampliado – reunindo a sociedade civil e o Estado na mesma esfera de disputa política, onde a separação entre um e outro é apenas tomada para efeito de análise (FONTES, 2010) – mas operou uma cisão entre Estado e sociedade civil, onde o primeiro era um mal necessário e a segunda, a possibilidade de salvação do país a partir das ONGs, das instituições filantrópicas e das entidades públicas não-estatais.

Sem apresentar um caráter homogêneo ou unificado, o feminismo brasileiro se manifestou ainda no século XIX, havendo um refluxo do movimento entre os anos de 1932 até os anos 1970 (WOITOWICS, 2010)⁸. A partir dos anos 1975⁹, contando com feministas que retornaram do exílio e trouxeram força para o movimento, o feminismo brasileiro retomou a capacidade de luta, atuando por meio de ONGs, pois buscavam autonomia em relação ao Estado e maior potencial de articulação.

Dessa forma, a pauta do movimento feminista era a ampliação dos direitos das mulheres, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos, passando pelos direitos com relação ao mercado de trabalho, reformulação do Código Civil, entre outros. Entretanto, o movimento não encontrou apoio nos movimentos de esquerda, uma vez que a esquerda via o feminismo como um defensor de “ideias específicas”, de cunho “pequeno-burguês” que não colocava em pauta a questão estrutural do sistema capitalista (WOITOWICS, 2010, p. 77).

Nesse ínterim, foi fundado o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), que se auto-intitula uma

[...] organização não governamental feminista e antirracista, de caráter público e sem fins lucrativos – foi fundada em Brasília, em julho de 1989, por um grupo de mulheres feministas, que assumiram a luta pela regulamentação de novos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988 [...]. Desde a criação, a luta pelos direitos sexuais e direitos reprodutivos está presente (CFEMEA, 2017, sem paginação).

⁸ Pelo curto espaço que dispomos aqui, não intencionamos, de forma nenhuma, esgotar um tema demasiado complexo e abrangente.

⁹ Vale a pena lembrar que a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a década de 1975 a 1985 como a década da Mulher.

No ano de 1992 o CFEMEA lançou o jornal *Fêmea*¹⁰. Este jornal era uma forma de divulgar as atividades do CFEMEA¹¹, como o acompanhamento da tramitação de projetos de lei (PLs) que envolviam os direitos das mulheres e o tensionamento exercido pelo grupo aos parlamentares, “[...] fornecendo subsídios às mulheres, seus grupos e aos parlamentares para a discussão e elaboração de projetos que assegurem a igualdade de direitos”¹².

O jornal *Fêmea* apresenta, além do Editorial, algumas seções destinadas a artigos de opinião e aos assuntos que suscitaram discussões e polêmicas na época, bem como uma agenda com a tramitação dos projetos de lei (PLs) na Câmara e no Senado. Inúmeras são as matérias com críticas à Reforma da Previdência, onde as mulheres seriam impactadas negativamente; crítica ao Código Civil, que relegava as mulheres à subalternidade em relação aos homens; sobre a necessidade das mulheres ocuparem espaços de poder; quanto à necessidade de regulamentação do trabalho feminino que era sub-remunerado em comparação aos salários dos homens; e quanto ao trabalho doméstico, chamando a atenção para que o trabalho não-remunerado também era trabalho, só para citar um pouco da riqueza de informações contidas nos jornais.

Em todos os números, aparece uma caixa de texto com dados do jornal. Ali podemos ler os nomes das representantes do CFEMEA responsáveis pela edição do jornal; a composição do Conselho Consultivo com nomes de parlamentares¹³ e das feministas que também compunham o Conselho Consultivo¹⁴. No final desta mesma caixa, encontramos os nomes dos apoiadores do jornal: a Fundação Ford aparece em todas as edições relatadas aqui. Em muitas edições também encontramos o apoio da Fundação MacArthur, do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) e do Fundo de População das Nações Unidas (FNUAP).

¹⁰ O Jornal *Fêmea* é um dos documentos que será analisado na nossa tese de doutoramento, além do jornal *O Globo* e dos textos dos Projetos de Lei (PLs) que sugerem modificação na Lei 9.263 de 1996. Para fins de exemplificação neste manuscrito, utilizamos, de forma mais geral, os Jornais *Fêmea* desde a sua fundação, em 1992, até o ano de 1997 (quando se deu a queda do veto presidencial ao Artigo 10 da Lei 9.263), em um total de 55 edições. Cabe informar que o Jornal *Fêmea* foi publicado até dezembro de 2014, finalizando com a edição de número 178.

¹¹ O CFEMEA, durante seus quase trinta anos de atuação, também lançou diversos livros e materiais, divulgando o seu trabalho, criticando leis e projetos de lei e estimulando a luta feminista.

¹² Jornal *Fêmea*, ano I, n. 0, 1992. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/images/stories/colecaofemea/jornal_femea000.pdf>.

¹³ Citaremos alguns nomes, a título de exemplificação: Benedita da Silva, Jandira Feghali e Rita Camata.

¹⁴ Aqui aparecem os nomes de Heleieth Saffioti, Lídice da Mata e Maria Bethânia Ávila, entre outras.

Das cinquenta e cinco (55) edições lidas, em apenas três (3) não consta o tema planejamento familiar diretamente, mas são discutidos os direitos reprodutivos das mulheres com outros termos. Não podemos deixar de fazer ligação com a afirmação de Galeano (1978) e com tudo que expusemos sobre as Conferências de População e os órgãos apoiadores do jornal: os direitos reprodutivos das brasileiras eram de interesse dos órgãos internacionais, inclusive do Banco Mundial. O programa oficial de planejamento familiar era fundamental para o capitalismo: por um lado assegurava o controle populacional e por outro assegurava a expansão da indústria farmacêutica por meio do financiamento estatal.

É nesse sentido que nos vemos em uma berlinda, pois compreendemos a importância do CFEMEA – importante centro de luta – mas que vive a contradição por dependência às instituições de apoio financeiro, sem as quais o jornal não prossegue sendo distribuído¹⁵. Dessa forma, apesar do esforço para trazer nas edições a questão das trabalhadoras rurais, das trabalhadoras domésticas e das mulheres negras, há uma dissociação da luta feminista com a luta de classes¹⁶ e um grande otimismo em se alcançar a igualdade dos gêneros por dentro do sistema capitalista. Nesse ponto, é visível o caráter reformista do jornal e o saudosismo de um Estado de Bem-Estar Social que não existiu no Brasil.

A disputa pela ideologia travada pelo movimento feminista e a Igreja, sobretudo a católica (apoiada por outros setores conservadores do Brasil), principalmente com relação aos direitos reprodutivos, pode ser observada nas 55 edições do Fêmea. No entanto, não percebemos, nessas edições, críticas ferrenhas à indústria farmacêutica e à medicalização excessiva das mulheres. Isso nos faz pensar que as feministas poderiam avançar até certo ponto nas discussões, desde que estivessem dentro da perspectiva dos direitos e da manutenção do sistema (FONTES, 2010).

3. Considerações finais

O controle populacional é uma necessidade que se coloca para o homem há muitos anos (RODRIGUES, 1990; LESSA, 2012), tendo em vista os períodos históricos de escassez. No entanto, dentro do sistema capitalista, esse controle se coloca como uma

¹⁵ O jornal Fêmea nº 31 apresenta um texto onde se lamenta a possibilidade da suspensão temporária das edições do jornal por falta de recursos.

¹⁶ Concordamos com Kohan (2007) quando ele diz que a estratégia capitalista das últimas três décadas foi dividir os movimentos sociais para se manter operante.

perversidade, uma vez que vivemos agora em outro contexto histórico. As falácias em torno da sustentabilidade ambiental e de uma crise de superpopulação, essa última ressuscitada no século XX, fazem parte de uma agenda neoliberal que traz a continuidade do movimento de decadência ideológica explicitada por Marx ainda no século XIX (LUKÁCS, 2010).

O fato é que burgueses e trabalhadores disputam, a todo momento, a hegemonia, sendo necessário lançar mão ao maior número possível de instrumentos e instituições. É nesse contexto que, por ora, concluímos que a burguesia tem vencido as batalhas dos últimos anos, uma vez que a sua ofensiva tem capturado grande parte dos movimentos sociais, tornando-os difusores da sua ideologia, assim como a ciência, a mídia, a igreja, a escola, etc.

Dessa forma, o movimento feminista, que possui como uma das pautas a luta do direito das mulheres de serem donas do próprio corpo, impulsionou a instituição do programa de planejamento familiar no Brasil, visando o bem estar das mulheres... E acertou em cheio o desejo dos organismos internacionais: o controle demográfico no país. Não se trata de censurar o movimento, mas de demonstrar que a burguesia não hesita em tornar dela tudo o que existe. Não se trata, também, de entender o planejamento familiar como algo negativo, uma vez que graças a ele muitas trabalhadoras conseguem ter vidas sexuais ativas sem terem que se preocupar com gravidezes indesejadas. Por isso, acreditamos que o planejamento familiar é perpassado por contradições, sendo necessário às mulheres, mas, sobretudo, funcional ao capital.

Referências

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

BARSTED, L. L. O campo político-legislativo dos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. In: BERQUÓ, E. (Org.). **Sexo & Vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil**. Campinas: UNICAMP, 2003. p. 79-94.

BERQUÓ, E. As posições da OMS nas conferências de população da ONU nos últimos 50 anos. In: WONG, L. R.; ALVES, J. E.; VIGNOLI, J. R.; TURRA, C. M. (Orgs.). **Cairo +20: perspectivas da agenda de população e desenvolvimento sustentável depois de 2014**. Rio de Janeiro: ALAP, 2014. p. 17-21. (Serie Investigaciones, n. 15).

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei nº3.688 de 03 de outubro de 1941. Lei das Contravenções Penais**. Brasília (DF), 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De13688.htm>. Acesso em: 3 jun. 2017.

CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. **Nossa história**. Brasília (DF), [20--?]. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br/index.php/cfemea/nossa-historia>>. Acesso em: 10 out. 2017.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FERREIRA, R. V.; COSTA, M. R.; MELO, D. C. S. Planejamento familiar: gênero e significados. **Textos e Contextos**, Porto Alegre, v. 13, n. 2, p. 387-397, jul./dez., 2014.

FINKLE, J. L.; MCINTOSH, A. United Nations Population Conferences: shaping the policy agenda for the twenty-first century. **Studies in Family Planning**, New York, v. 33, n. 1, p. 11-23, Mar., 2002.

FONSECA SOBRINHO, D. **Estado e população: uma história do planejamento familiar no Brasil**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; FNUAP, 1993.

FONTES, V. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV; UFRJ, 2010.

GALEANO, E. **As veias abertas da América Latina**. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

KOHAN, N. **Desafíos actuales de la teoría crítica frente al posmodernismo**. [S.l.], 2007. Disponível em: <<https://www.lahaine.org>>. Acesso em: 13 out. 2017.

LESSA, S. **Abaixo a família monogâmica!** São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LUKÁCS, G. Marx e o problema da decadência ideológica. In: _____. **Marxismo e teoria da literatura**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MALTHUS, T. R. **Ensaio sobre a população**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MÉNDEZ, N. P. Do lar para as ruas: capitalismo, trabalho e feminismo. **FEE**, Porto Alegre, 2005, v. 5, p. 51-63.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OSIS, M. J. M. D. PAISM: um marco na abordagem da saúde reprodutiva no Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 1998, p. 25-32.

RODRIGUES, G. C. **O dilema da maternidade**. São Paulo: Annablume, 2008.

RODRIGUES, G. C. **Planejamento familiar**. São Paulo: Ática, 1990.

SALVADOR, E. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SOUZA JÚNIOR, A. **A política demográfica da Igreja Católica e a medicalização da contracepção (1960-1980)**. 2006. 158 f. Dissertação (Mestrado em História)– Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

THERBORN, G. **Sexo e poder: a família no mundo, 1900-2000**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

VIEIRA, E. M. Políticas públicas e contracepção no Brasil. In: BERQUÓ, E. (Org.). **Sexo & vida: panorama da saúde reprodutiva no Brasil**. Campinas: Unicamp, 2003. p. 151-196.

WOITOWICS, K. J. **Dizeres e fazeres feministas: a tematização dos direitos reprodutivos no movimento feminista brasileiro a partir da produção midiática alternativa**. 2010. 491 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.